



## **PORTRARIA Nº 063/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (Vereador), Matrícula 310-1, 1 (uma) diária sem pernoite, para comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

---